



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Ata nº 24 (vinte e quatro) da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 11 (onze) do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado à Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador José Felipe Martins, reuniram-se os Vereadores para reunião extraordinária. Nos termos do artigo 154 do Regimento Interno, em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Daniel Francisco de Souza, Darci Vaz do Nascimento, Dilton Antônio Simão, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Maria Aparecida Alves da Silva e virtualmente o vereador Claudomiro Alves da Silva. Com a palavra o Presidente justificou a ausência dos vereadores Jairo Claudino de Souza Câmara Filho e Marcone Aparecido Ferreira dos Santos, que por motivos de força maior não puderam comparecer. Seguindo a leitura da ata foi realizada individualmente, sendo aprovada por toda Edilidade Presente. Dando continuidade o Presidente informou que a reunião extraordinária a câmara deliberará somente sobre a matéria para que foi convocada. Seguindo solicitou ao secretário da Mesa que realize a leitura das matérias inscritas da ordem do dia. Informou que consta votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar nº 046/2024 que "Dispõe sobre o repasse do incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias do Município de Rio Vermelho/MG e dá outras providencias". Neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

relação ao Projeto de Lei Complementar nº046/2024, que restou aprovado por toda a Edilidade presente. Dando prosseguimento informou que consta segundo turno de votação do Projeto de Lei nº 042/2024, de autoria do Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, que “Institui aos profissionais da educação básica, no exercício da profissão da rede municipal e estadual de educação, o pagamento da meia-entrada em estabelecimentos culturais e de lazer no Município de Rio Vermelho-MG, e dá outras providências”, neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 042/2024, que restou aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis e uma (01) abstenção da vereadora Maria Aparecida. Consta segundo turno de votação do projeto de Lei nº 043/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar o termo de Cooperação com o Município de Guanhães e dá outras providências”, neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 043/2024, que restou aprovado por toda a Edilidade presente. Consta segundo turno de votação do projeto de Lei Complementar nº 044/2024, de autoria do Executivo Municipal, que Altera os dispositivos de Lei Complementar Municipal nº1297/2018, que institui a avaliação periódica de desempenho individual, disciplina a perda de cargo público e de função pública por insuficiência de desempenho do servidor público estável e do detentor de função pública na Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

ao Projeto de Lei 044/2024, que restou aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis contra 1(um) negativo, da vereadora Lourdes. Consta segundo turno de votação do projeto de Lei nº 045/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI do Município de Rio Vermelho, constante do documento em anexo, com vigência até 2034, e dá outras providências”, neste instante o Presidente consultou, aos nobres vereadores, como votam em relação ao Projeto de Lei 045/2024, que restou aprovado por toda a Edilidade presente. Declarada por encerrada a reunião, eu, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

Jose Felipe Martin

Lourdes Francisca de Jesus Lima

Marcio Vg do Nascimento

Naudemara dos Reis da

Ilma Drummond de Jesus
